

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO E NOMEAÇÃO

10.1. Decididos os eventuais recursos, o CMDCA deverá divulgar o resultado final do processo de escolha complementar com a respectiva homologação pelo CMDCA, no dia 11 de agosto de 2023 e nesta mesma data diplomar os candidatos eleitos;

10.2. A convocação dos conselheiros para a diplomação e nomeação será realizada por meio de convocação, com antecedência de 01 (um) dia útil.

10.2.1. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de escolha complementar para o Conselho Tutelar ocorrerá com o **número mínimo de 02 (dois) pretendentes** devidamente habilitados.

11.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho

Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

11.3. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

11.4. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte do CMDCA, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

11.5. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pelo CMDCA.

11.6. Todas as decisões do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

11.7. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo, orientações práticas necessárias organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

11.8. Este Edital em vigor na data de sua publicação.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA 2023

**03/08 – Publicação do Edital;**

**04/08 e 07/08 – Inscrições dos candidatos;**

**08/08– Análise dos documentos;**

**08/08 – Lista dos candidatos aptos;**

**09/08-Recurso relativo à documentação;**

**09/08 – Processo de Escolha (votação);**

**10/08 – Resultado da votação;**

**10/03 – Recurso relativos à votação;**

**10/08 – Resultado do Processo de Escolha Suplementar;**

**11/08 – Diplomação e nomeação dos Escolhidos no Processo de Escolha Suplementar.**

**Campos de Júlio, 02 de agosto de 2023,**

**Luiz Ricardo de Souza**

## Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 06/2023, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de revitalização dos canteiros da Avenida Valdir Masutti, com valor estimado em R\$ 919.188,48.

A sessão de abertura e julgamento está designada para **22/08/2023, às 08h00 (oito horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através de meios digitais (pen drive ou e-mail) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

**Campos de Júlio - MT, 03 de agosto de 2023.**

**Eric Rodrigo Pettenan**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Decreto nº 09/2023**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo **Enfermagem**.

VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 29/07/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2023 Edital de Credenciamento nº 01/2023 e Processo de Compra nº 05/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **JENIFER SOUZA DE ALMEIDA** CPFMF sob o nº 004XXXXXX80, CONTRATADA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro do edital regente do Processo Seletivo Público nº1/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 3.792, de 13 de agosto de 2021, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias, sob a condução da Comissão de Organizadora designada pela Portaria nº 201, de 8 de junho de 2021, homologado pelo Decreto Municipal nº171, de 13 de agosto de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Público nº. 1/2021, abaixo nominado(s), para comparecer (em)